

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 268 de 12 de Outubro de 1.959

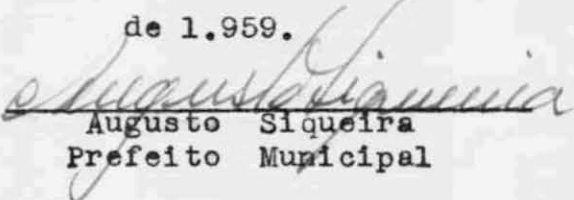
que abre crédito especial para solver débitos dos exercícios de 1945, 1947, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$1.045.842,60 (um milhão, quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), destinado a solver débitos dos exercícios de 1945, 1947, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

Art. 2º - O crédito aberto na artigo 1º, será coberto com o saldo existente na Tesouraria.

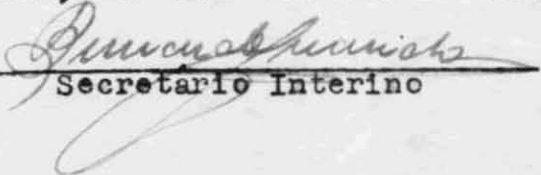
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 12 de Outubro de 1.959.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 12 de Outubro de 1959.


Secretário Interino